



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 Nº 912- Segunda-feira, 25 de março de 2019. Pag. 01/01



Prefeitura Municipal de Emas  
Estado da Paraíba



**LEI MUNICIPAL Nº 491/2019**

Denomina de **JOÃO CARTAXO LOUREIRO**, Unidade Básica de Saúde do Conjunto Capitulino Loureiro.


O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PREFEITO JOÃO CARTAXO LOUREIRO** a Unidade de Saúde Porte-1, edificada no Conjunto Capitulino Loureiro, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Emas, 25 de março de 2019.

  
José William Segundo Madruga  
Prefeito Constitucional

---

---

---